

Aprova a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto na Política de Desenvolvimento de Software do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º A metodologia ora aprovada deverá ser aplicada a todos os projetos de desenvolvimento de softwares deste Regional.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 25 de outubro de 2010.

LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA  
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região